



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2026.

EMENTA: CONCEDE AO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A “FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPIRITO SANTO - FJJDES”, RECONHECENDO SUA RELEVÂNCIA SOCIAL E ATUAÇÃO EM PROL DA CIDADE DE VILHA VELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPIRITO SANTO - FJJDES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº 500.600.074/0001-37, com sede na Av. Mario Gurgel, KM 4.5, Vila Capixaba, Cariacica, ES, reconhecido por sua atuação em prol da defesa de direitos sociais e pela promoção de ações que contribuem diretamente para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade local.

Art. 2º - O título de utilidade pública conferido por esta Lei assegura ao FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPIRITO SANTO – FJJDES, o reconhecimento formal de sua relevância social, possibilitando o acesso aos benefícios legais previstos na legislação municipal e estadual, incluindo a elegibilidade para firmar parcerias e convênios com órgãos públicos, desde que sejam atendidas as normas vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 12 de fevereiro de 2026.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conceder o título de utilidade pública a FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPIRITO SANTO – FJJDES, que desenvolve há anos um trabalho de grande relevância social, esportiva e educacional no município de Vila Velha e em todo o estado. Sua atuação ultrapassa a esfera esportiva e alcança dimensões sociais fundamentais para o fortalecimento da comunidade.

A entidade promove a prática do jiu-jitsu como ferramenta de formação cidadã, disciplina, respeito e inclusão social. Por meio de projetos sociais e ações contínuas, a FJJDES atende crianças, jovens e adultos, muitos em situação de vulnerabilidade, oferecendo ambiente saudável, seguro e orientado por valores éticos.

Além disso, a Federação organiza campeonatos oficiais, cursos, seminários e programas de capacitação de instrutores e árbitros, contribuindo diretamente para a profissionalização da modalidade no Espírito Santo. Tais atividades fortalecem o cenário esportivo local e colocam Vila Velha em destaque no cenário estadual e nacional.

A FJJDES também fomenta o turismo esportivo, movimentando a economia municipal por meio da realização de eventos que atraem equipes, famílias e visitantes de diversas regiões, impulsionando o comércio, a rede hoteleira e o setor de serviços.

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, que reinveste todos os seus recursos na promoção do esporte e no desenvolvimento social, a Federação cumpre papel relevante no apoio às políticas públicas municipais, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população.

Diante de seu histórico de seriedade, responsabilidade, transparência e incontestável contribuição à sociedade, é plenamente justificável a concessão do título de Utilidade Pública Municipal à Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Espírito Santo.

A aprovação deste Projeto de Lei é uma oportunidade de fortalecer o trabalho do FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPIRITO SANTO – FJJDES, ampliando sua capacidade de atender à comunidade e assegurar condições favoráveis para a continuidade de suas ações. Este reconhecimento formal permitirá a captação de mais recursos e a expansão de seus projetos, beneficiando diretamente a população vilavelhense.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, reafirmando o compromisso da Câmara com as políticas públicas de assistência social, inclusão e desenvolvimento comunitário no município de Vila Velha.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300300032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **26/02/2026 09:35**

Checksum: **B575334606A9F62D4B8526361775831E1EADA82830FF67724CF1C00043F21943**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.